



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3622/2022

10.08.2022

Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e suas alterações, bem como conforme Processo nº 001/2022 – SRH de 03 de janeiro de 2022 e Processo nº 115/2022 – SRH de 26 de julho de 2022,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 3505/2022 de 03 de janeiro de 2022 que concede férias proporcionais a Servidor Público, referente ao Período Aquisitivo de 22.02.2020 a 21.02.2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias restante de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. JOZINEI DOS SANTOS**, cadastrado sob matrícula nº 1000571, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **15 de agosto de 2022 a 24 de agosto de 2022**, referente ao Período Aquisitivo de 22.02.2020 a 21.02.2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 10 de agosto de 2022.

Ilena F. P. Oliveira
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2049 Pág.: 2A
Data: 16 / 08 / 2022. JPO

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2584 Pág.: 186
Data: 16 / 08 / 2022. JPO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2022 - PROCESSO Nº 114/2022
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2022, do tipo Menor Preço por Item, as empresas:
 MARLI APARECIDA ALBERTI, vencedora dos Itens nº 01, 02, 03, 04, 05
 Barracão/PR, 02 de agosto de 2022. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL- PREGÃO PRESENCIAL N.º 95/2022 - PROCESSO Nº 119/2022
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
 O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 09h:00 min (nove) horas, do dia 30 de agosto de 2022, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, objetivando a Aquisição de material ambulatório para manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município de Barracão/PR, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item", nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item".
 Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br - licitações. Informações complementares através do telefone (49) 36441215.
 Barracão/PR, 15 de agosto 2022. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL	PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 46/2022 - PE
CNPJ: 95.689.271/0001-30 Rua João Arisi, 115 - Fax (46) 3666-1132 C.E.P.: 86618-000 - Flor da Serra do Sul - PR	Processo Administrativo: 81/2022 Processo de Licitação: 69/2022 Data do Processo: 29/07/2022
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 69/2022
 b) Licitação Nr.: 46/2022-PE
 c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 d) Data Homologação: 15/08/2022
 e) Objeto da Licitação: Aquisição de Folhas A4 para uso de todas as secretarias Municipais de Flor da Serra do Sul.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtd de Itens	Medida Descto (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
- 001579 - PAPELARIA FAVARETTO E PIMENTEL LTDA	1	0,0000	26.896,00
	1		26.896,00

Flor da Serra do Sul, 15 de Agosto de 2022. VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 277/2022 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:


Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de Férias para a servidora pública municipal, Sra. RUSCAIA RUBIA COUTINHO MATTOS, inscrita no RG sob nº 1475437- SSP- ES, ocupante do cargo efetivo de Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020, devendo retornar às suas atividades em 30/08/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
 Flor da Serra do Sul - Pr, em 15 de agosto de 2022. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 187/2022
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Contratada: FLOR DO SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Valor: 83.389,44 (oitenta e três mil trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)
 Vigência: Início: 15/08/2022. Término: 14/08/2023
 Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 44/2022
 Recursos: Dotação: 2.012.3.3.90.33.00.00.00 (65), 2.034.3.3.90.39.00.00.00 (268)
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar gratuito aos alunos matriculados na rede estadual e municipal de ensino residente na zona rural de Flor da Serra do Sul/PR e transporte de trabalhadores.
 Flor da Serra do Sul, 15 de Agosto de 2022
 VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº.: 188/2022
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Contratada: SOLENI DOS SANTOS ROCHA 05665664944
 Valor: 84.960,00 (oitenta e quatro mil novecentos e sessenta reais)
 Vigência: Início: 15/08/2022. Término: 14/08/2023
 Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 44/2022
 Recursos: Dotação: 2.012.3.3.90.33.00.00.00 (65), 2.034.3.3.90.39.00.00.00 (268)
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar gratuito aos alunos matriculados na rede estadual e municipal de ensino residente na zona rural de Flor da Serra do Sul/PR e transporte de trabalhadores.
 Flor da Serra do Sul, 15 de Agosto de 2022
 VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL



COMBATA O MOSQUITO TODO DIA

a prevenção é a única arma contra a Dengue

Tribuna Regional

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 278/2022 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA
 VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO para a Servidora Pública Municipal, Sra. FABIANA PERONDI, inscrita no RG sob nº 4302614 - SSP-SC, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, (CRAS), pelo período de 90 (noventa) dias, baseado-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, referente ao período aquisitivo 2016/2021 a partir de 17 de agosto de 2022, devendo retornar às suas atividades em 15 de novembro de 2022. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
 Flor da Serra do Sul - Pr, em 15 de agosto de 2022. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3622/2022 - 10.08.2022

Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e suas alterações, bem como conforme Processo nº 001/2022 - SRH de 03 de janeiro de 2022 e Processo nº 115/2022 - SRH de 26 de julho de 2022.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 3505/2022 de 03 de janeiro de 2022 que concede férias proporcionais a Servidor Público, referente ao Período Aquisitivo de 22.02.2020 a 21.02.2021, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias restante de férias ao Servidor Público Municipal Sr. JOZINEI DOS SANTOS, cadastrado sob matrícula nº 1000571, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 15 de agosto de 2022 a 24 de agosto de 2022, referente ao Período Aquisitivo de 22.02.2020 a 21.02.2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 10 de agosto de 2022.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3623/2022 - 15.08.2022

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 054/2022 - SRH de 05 de abril de 2022 e Processo nº 101/2022 - SRH de 28 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO, a Portaria nº 3576/2022 de 29 de abril de 2022 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 03.03.2020 a 02.03.2021, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias a Servidora Pública Municipal Sra. SONIA REICHERT, portadora do RG sob nº 8.248.812-0 SSP/PR e conforme Matrícula nº 9511, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de ASSISTENTE SOCIAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 15 de agosto de 2022 a 29 de agosto de 2022, referente ao Período Aquisitivo 03.03.2020 a 02.03.2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 15 de agosto de 2022.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - QUINTO TERMO ADITIVO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 139/2019.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA - CNPJ Nº 76.030.717/0001-48.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA-PR.
 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e aditar o valor do contrato administrativo.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 12.08.2022 até 11.08.2023.
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 195.755,11 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos).
 Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES	Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
	2022	320	03.001.04.122.0004.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 11 de agosto de 2022. ELIOR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE CREDENCIAMENTO - Edital de Chamamento Público n.º 05/2022
Processo de Inelegibilidade n.º 05/2022

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 78.113.834/0001-09, torna público o CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRANCHITA, nos termos da Lei e condições estabelecidas no instrumento de Chamamento Público. Os interessados devem apresentar documentos de Habilitação e Proposta a partir do dia 16 de agosto de 2022 até 15 de setembro de 2022. O Edital, e seus anexos, está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo telefone 3540 1122.
 Pranchita, 15 de agosto de 2022. Elior Nelson Lange - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO 62/2022, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Aquisição de GRAMA SINTÉTICA NACIONAL E IMPORTADA para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, as quais serão adquiridas para colocação nos solários do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, para base do playground do Centro municipal de Educação infantil Saletê Matana e troca das gramas que estão danificadas no Playground da Praça Pública ao lado da Biblioteca Municipal Arlindo Arisi.

Data de entrega dos envelopes: 30/08/2022 às 08:00 horas na BLL (BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL). Data de abertura dos envelopes: 30/08/2022 às 09:00 horas na BLL (BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL).

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail licitacao.sif@gmail.com.
 Salgado Filho-PR, 15 de agosto de 2022. VOLMAR DUARTE - Prefeito

JANAINA MARIA DE ANDRADE
Controladora Interna

VIVIANE DE CARVALHO MORO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Janaina Maria de Andrade
Código Identificador:18F68479

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 3622/2022 - 10.08.2022

Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e suas alterações, bem como conforme Processo nº 001/2022 – SRH de 03 de janeiro de 2022 e Processo nº 115/2022 – SRH de 26 de julho de 2022,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 3505/2022 de 03 de janeiro de 2022 que concede férias proporcionais a Servidor Público, referente ao Período Aquisitivo de 22.02.2020 a 21.02.2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias restante de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. JOZINEI DOS SANTOS**, cadastrado sob matrícula nº 1000571, ocupante do Cargo de Provedimento Efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **15 de agosto de 2022 a 24 de agosto de 2022**, referente ao Período Aquisitivo de 22.02.2020 a 21.02.2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 10 de agosto de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:93C7C26B

ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MANFRINÓPOLIS – PR RESOLUÇÃO Nº 001/2022

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MANFRINÓPOLIS – PR
RESOLUÇÃO Nº 001/2022

SÚMULA: Aprovar prestação de contas do CMDCA..

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Manfrinópolis – PR no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990, Lei nº 12.696/2012; Resolução nº 170/2014 do CONANDA e na Lei Municipal nº 0492/2013.

RESOLVE

Art. 1º O Conselho municipal dos Direitos Crianças e Adolescentes, vem por meio desta resolução aprovar a prestação de contas, do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manfrinópolis, em 15 de Agosto de 2022.

MARIZA RECALCATTI
Presidente CMDCA

Publicado por:
Daniele Andressa Ferreira
Código Identificador:82440CD9

ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 3623/2022 - 15.08.2022

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 054/2022 – SRH de 05 de abril de 2022 e Processo nº 101/2022 – SRH de 28 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO, a Portaria nº 3576/2022 de 29 de abril de 2022 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 03.03.2020 a 02.03.2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias a Servidora Pública Municipal **Sra. SONIA REICHERT**, portadora do RG sob nº 8.248.812-0 SSP/PR e conforme Matrícula nº 9511, ocupante do Cargo de Provedimento Efetivo de ASSISTENTE SOCIAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **15 de agosto de 2022 a 29 de agosto de 2022**, referente ao Período Aquisitivo 03.03.2020 a 02.03.2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 15 de agosto de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:6D7CCAAE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO.

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA-PR, CNPJ Nº 75.971.010/0001-73. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA; CNPJ nº 09.205.479/0001-77.

CONTRATADA: PANIFICADORA BOLO ART PÃES LTDA; CNPJ n.º08.329.523/0001-98.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES NATURAIS, SALGADOS, BOLOS E TORTAS DIVERSAS, PARA POSSÍVEIS REUNIÕES A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR: R\$ 12.467,68 (DOZE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

FONTE DE RECURSOS:

16 - 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE.